



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 996/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prorrogação do período de licença médica da chefe da Seção de Dívida Ativa Rosiléa de Souza Dantas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 978/2019, até o dia 26 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente